

Item	Descrição	Período de incidência	Valor da taxa em Reais
100	Espectáculos artísticos eventuais, realizados em locais com capacidade de lotação acima de 10.000 pessoas.	Por evento	2.000,00
101	Exposições, feiras e demais atividades exercidas em caráter provisório, em período de 6 a 90 dias.	Mensal	100,00
102	Exposições, feiras e demais atividades exercidas em caráter provisório, em período de até 5 dias.	Diária	20,00

TABELA IX – VALORES DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS

Os valores fixados em reais serão atualizados anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
(Tabela anexa à Lei nº 13.647, de 16/09/03)

Item da Lista	Atividades	Valor da TFE Limitado a R\$
11	Comércio a varejo de combustíveis, até 50 empregados.	455,83
	Comércio a varejo de combustíveis, de 51 a 100 empregados.	846,54
	Comércio a varejo de combustíveis, mais de 100 empregados.	1.000,00
21	Intermediação financeira.	1.200,00
25	Depósito e reservatório de combustíveis, inflamáveis e explosivos.	1.500,00
26	Depósito de combustíveis e congêneres para venda ao consumidor final exclusivamente no estabelecimento, até 50 empregados.	455,83
	Depósito de combustíveis e congêneres para venda ao consumidor final exclusivamente no estabelecimento, mais de 50 empregados.	800,00
35	Bilhar, boliche, tiro ao alvo, vitrola automática e outros aparelhos de distração, até 4 unidades.	65,11
	Bilhar, boliche, tiro ao alvo, vitrola automática e outros aparelhos de distração, mais de 4 unidades.	300,00
	Locação de quadras para práticas desportivas, pista de patinação e congêneres.	300,00
40	Espectáculos artísticos, rodeios e cinematográficos; parque de diversões; exposição; associação esportiva com estádio.	1.200,00
41	Atividades de academias de dança; discotecas, danceterias e similares.	1.200,00
42	Competição de corrida de cavalos.	12.000,00
43	Competição de cavalos na modalidade "trote".	2.400,00
Demais Itens	De 0 a 5 empregados.	65,11
	de 6 a 10 empregados.	130,23
	de 11 a 25 empregados.	195,35
	de 26 a 50 empregados.	455,83
	de 51 a 100 empregados.	846,54
	Acima de 100 empregados.	1.200,00

TABELA X – VALORES DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS

Os valores fixados em reais serão atualizados na forma do disposto no artigo 2º e seu parágrafo único, da Lei nº 13.105,

de 29/12/00.

(Tabela I, anexa à Lei nº 13.474, de 30/12/02)

TIPO DE ANÚNCIO	PERÍODO DE INCIDÊNCIA	UNIDADE TAXADA	TAXA UNITÁRIA EM R\$ (REAIS)		
			Até 5 m² de área	Acima de 5 m² até 20 m² de área	Acima de 20 m² de área
1. Anúncios próprios ou de terceiros localizados ou não em estabelecimentos; anúncios em locais onde se realizam diversões públicas, inclusive competições esportivas, ou em estações, galerias, "shopping centers", "outlets", hipermercados e similares:	ANUAL	Nº DE ANÚNCIOS	100,00	150,00	300,00
			100,00	150,00	300,00
2. Anúncios animados e/ou com movimento (com mudança de cor, desenho ou dizeres, através de jogos de luzes, ou com luz intermitente).	ANUAL	Nº DE ANÚNCIOS	175,00	325,00	450,00
3. Anúncios que permitam a apresentação de múltiplas mensagens:	ANUAL	Nº DE ANÚNCIOS	320,00	490,00	1.000,00
			820,00	1.400,00	2.300,00
			1.080,00	2.040,00	2.800,00

NOTA: A Taxa incide uma única vez por período de incidência, independentemente da quantidade de mensagens veiculadas em cada um dos anúncios.

TABELA XI – VALORES DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS

Os valores fixados em reais serão atualizados na forma do disposto no artigo 2º e seu parágrafo único, da Lei nº 13.105, de 29/12/00.

(Tabela II, anexa à Lei nº 13.474, de 30/12/02)

TIPO DE ANÚNCIO	PERÍODO DE INCIDÊNCIA	UNIDADE TAXADA	TAXA UNITÁRIA EM R\$ (REAIS)
1. Quadros próprios para afixação de cartazes murais, conhecidos como "out doors".	MENSAL	Nº DE QUADROS	25,00
2. Estruturas próprias iluminadas para veiculação de mensagens, conhecidas como "back-light" e "front-light".	MENSAL	Nº DE ESTRUTURAS	40,00
3. Anúncios veiculados no interior de feiras e exposições, com prazo de exposição de até 60 dias.	POR EVENTO	Nº DE ESTANDES	50,00
4. Anúncios provisórios, com prazo de exposição de até 90 dias.	MENSAL	Nº DE ANÚNCIOS	25,00
5. Molduras de acrílico ou outro material equivalente na parte traseira de bancas de jornais e revistas ou, ainda, em um de seus lados, para afixação de cartazes contendo mensagens.	MENSAL	Nº DE MOLDURAS	10,00
6. Veículos de transporte em geral, com espaço, interno ou externo, destinado à veiculação de mensagens.	ANUAL	Nº DE VEÍCULOS	60,00
7. Aeronaves em geral e sistemas aéreos de qualquer tipo, com espaço destinado à veiculação de mensagens.	MENSAL	Nº DE AERONAVES E SISTEMAS AÉREOS DE QUALQUER TIPO	250,00
8. Relógios, termômetros, medidores de poluição e similares, com espaço destinado à veiculação de mensagens.	ANUAL	Nº DE RELÓGIOS, TERMÔMETROS, MEDIDORES DE POLUIÇÃO E SIMILARES	145,00
9. Pontos de ônibus, abrigos e similares, com espaço destinado à veiculação de mensagens.	ANUAL	Nº DE PONTOS DE ÔNIBUS, ABRIGOS E SIMILARES	90,00
10. Folhetos ou programas impressos em qualquer material, com mensagens veiculadas, distribuídos por qualquer meio.	MENSAL	Nº DE LOCAIS	50,00
11. Postes identificadores de vias públicas, contendo mensagens afixadas por qualquer meio.	ANUAL	Nº DE POSTES COM MENSAGENS AFIXADAS	18,00
12. Publicidade via sonora.	MENSAL	Nº DE EQUIPAMENTOS EMISSORES DE SOM	150,00
13. Outros tipos de veiculação de mensagens por quaisquer meios não enquadráveis em outros itens da Tabela XI.	ANUAL	Nº DE ANÚNCIOS	150,00

NOTA: A Taxa incide uma única vez por período de incidência, independentemente da quantidade de mensagens veiculadas em cada um dos anúncios.

DECRETO Nº 61.811, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre dimensionamento de unidades de Habitação de Interesse Social – HIS implementadas no âmbito de atendimentos emergenciais.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido o artigo 3º-A ao Decreto nº 59.885, de 4 de novembro de 2020, com a seguinte redação:

"Art. 3º-A O inciso I do art. 3º deste decreto não se aplica às unidades de HIS implementadas no âmbito de atendimentos emergenciais da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e da Secretaria Municipal de Habitação, as quais poderão ter área útil mínima de 12 m² (doze metros quadrados)" (NR).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de setembro de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO
FABRÍCIO COBRA ARBEX, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça
RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 14 de setembro de 2022.

PORTARIAS**PORTARIA 1194, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022****PROCESSO SEI 6021.2022/0050272-7**

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Exonerar a senhora GABRIELLE LIMA DE OLIVEIRA, RF 858.772.8, a pedido e a partir de 09/09/2022, do cargo de Assessor I, Ref. CDA-1, da Procuradoria da Fazenda Municipal - PFM, da Procuradoria Geral do Município, vaga 23835, constante da Lei 17.708/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de setembro de 2022, 469º da fundação de São Paulo.
RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1195, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**PROCESSO SEI 6064.2022/0001147-7**

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Exonerar o senhor GUILHERME EURÍPEDES SILVA FERREIRA, RF 793.277.4, a pedido e a partir de 12/09/2022, do cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, da Coordenadoria do Trabalho - CT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, vaga 22533, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.502/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de setembro de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1196, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**PROCESSO SEI 6018.2022/0069585-5**

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Exonerar a senhora IARA MARIA FERREIRA, RF 549.008.1, vínculo 2, do cargo de Assessor IV, Ref. CDA-4, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 19712, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.374/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de setembro de 2022, 469º da fundação de São Paulo.
RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1197, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**PROCESSO SEI 6014.2022/0002692-7**

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Exonerar o senhor GILSON DA SILVA FERREIRA, RF 892.605.1, do cargo de Diretor I, Ref. CDA-4, da Divisão Regional de Trabalho - Sul, da Coordenadoria de Trabalho Social, da Secretaria Municipal de Habitação, vaga 19063, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.364/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de setembro de 2022, 469º da fundação de São Paulo.
RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1198, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**PROCESSO SEI 6068.2022/0008424-7**

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Exonerar a senhora CAROLINE RODRIGUES GONZALEZ, RF 879.503.7, a pedido e a partir de 12/09/2022, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Coordenadoria de Planejamento Urbano - PLANURB, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, vaga 1814, constante do Decreto 60.061/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de setembro de 2022, 469º da fundação de São Paulo.
RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1199, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**PROCESSO SEI 6016.2022/0092300-8**

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

EXONERAR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1. VERIDIANA MARIA DA GRAÇA LOPES DUZI DOS SANTOS, RF 737.754.1, vínculo 1, a pedido e a partir de 01/07/2022, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7031.

2. VIVIANNE APARECIDA DOS SANTOS, RF 694.894.4, vínculo 1, a pedido e a partir de 29/08/2022, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Professora Leila Maria Fonteles, da Diretoria Regional de Educação Penha, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7895.

3. MAGDA APARECIDA DA SILVA STEPHANO, RF 881.115.6, vínculo 2, a pedido e a partir de 18/08/2022, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Diretoria Regional de Educação